

## **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 019/2021**

### **PROCESSO Nº. 045-2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS**, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação do Município, em conformidade com o art. 30, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com **DISPENSA de Chamamento Público**, mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com a entidade **Instituto Filhos do Coração de Ibirubá**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.701.834/0001-73, para a execução do **Projeto “A MÚSICA NO DESENVOLVIMENTO DOS JOVENS”**, com a finalidade de proporcionar atividades de atendimento de crianças em situação de vulnerabilidade social no contraturno escolar, de modo que se torna pública a justificativa de dispensa que está disponível na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site [www.ibirubá.rs.gov.br](http://www.ibirubá.rs.gov.br) e no site do Diário Oficial dos Municípios.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, em horário de expediente.

Ibirubá-RS, 23 de março de 2021.

---

Abel Grave  
Prefeito Municipal